



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

## PORTARIA 1/2023

Inspeção Ordinária 2023 - JEF Cível e Criminal de Aparecida de Goiânia-GO

**O DOUTOR EMILSON DA SILVA NERY, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL E CRIMINAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DA LEI,**

**CONSIDERANDO** a previsão de realização de Inspeção Ordinária/2023 neste Juízo, no período de 08 a 12/05/2023;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 103 do Provimento Consolidado do TRF – 1ª Região (Provimento COGER - 10126799, de 20/04/2020, da Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal - 1ª Região),

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONVOCAR, nos termos do artigo 103 do Provimento 10126799, todos os servidores do Juízo (Secretaria e Gabinetes) para auxiliarem na execução dos serviços da inspeção, no período de **08/05/2023 a 12/05/2023**, que será realizada na **modalidade presencial**, conforme dispõe a Circular COGER 01/2023;

**Artigo 2º.** INFORMAR que os trabalhos serão desenvolvidos na forma dos artigos 96 e seguintes do Provimento COGER 10126799/2020 e da Circular COGER nº 01/2023;

**Artigo 3º.** Publique-se e cumpra-se no âmbito interno, remetendo-se cópia desta Portaria aos servidores deste Juízo.

Goiânia (GO), data e assinatura eletrônicas.

**EMILSON DA SILVA NERY**

Juiz Federal

JEF Cível e Criminal de Aparecida de Goiânia/GO



Documento assinado eletronicamente por **Emilson da Silva Nery, Juiz Federal**, em 11/04/2023, às 14:42 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17843866** e o código CRC **5024D26C**.

